

Concelho de Pombal

Qualidade da Água

Resultados do Controlo Analítico da Água Distribuída 1º Trimestre de 2007

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 243/2001, de 5 de Setembro, prevalece a obrigatoriedade da publicação dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas da qualidade da água, assim como o número mínimo de pontos de colheita.

Os pontos de amostragem estão definidos por zona de abastecimento com a caracterização de cada zona em volume diário de água e população servida.

PARÂMETROS R1 - CONTROLO DE ROTINA

PARÂMETROS	UNIDADES	SISTEMAS	ANÁLISES (TRIMESTRE)		VALORES DETERMINADOS			V. P.
			Nº MÍNIMO	EFECTUADAS	MÁXIMO	MÍNIMO	>V.P.	
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>)	Número/100 ml	3.	4	4	0	0	0	0
		4.	6	6	0	0	0	
		6.	3	3	0	0	0	
		7.	13	13	0	0	0	
		8.	6	6	0	0	0	
		9.	3	3	0	0	0	
		12.	3	3	0	0	0	
		15.	3	3	0	0	0	
		17.	3	3	0	0	0	
		18.	3	3	0	0	0	
		29.	3	3	0	0	0	
		30.	3	3	0	0	0	
		31.	3	3	0	0	0	
		32.	3	3	0	0	0	
34.	3	3	0	0	0			
Bactérias coliformes	N/100 ml	3.	4	4	0	0	0	0
		4.	6	6	0	0	0	
		6.	3	3	0	0	0	
		7.	13	13	0	0	0	
		8.	6	6	0	0	0	
		9.	3	3	0	0	0	
		12.	3	3	0	0	0	
		15.	3	3	0	0	0	
		17.	3	3	0	0	0	
		18.	3	3	0	0	0	
		29.	3	3	0	0	0	
		30.	3	3	0	0	0	
		31.	3	3	0	0	0	
		32.	3	3	0	0	0	
34.	3	3	0	0	0			
Desinfectante residual	mg/l Cl	3.	4	4	0.54	0.32	-	--
		4.	6	6	0.96	0.34	-	
		6.	3	3	0.33	0.21	-	
		7.	13	13	0.36	0.19	-	
		8.	6	6	0.84	0.00	-	
		9.	3	3	0.83	0.09	-	
		12.	3	3	0.39	0.18	-	
		15.	3	3	0.52	0.15	-	
		17.	3	3	0.36	0.31	-	
		18.	3	3	0.58	0.19	-	
		29.	3	3	0.41	0.39	-	
		30.	3	3	0.22	0.17	-	
		31.	3	3	0.37	0.34	-	
		32.	3	3	0.34	0.00	-	
34.	3	3	0.52	0.12	-			

PARÂMETROS R2 – CONTROLO DE ROTINA

PARÂMETROS	UNIDADES	SISTEMAS	ANÁLISES (TRIMESTRE)		VALORES DETERMINADOS			V.P.
			Nº MÍNIMO	EFECTUADAS	MÁXIMO	MÍNIMO	>V.P.	
Alumínio	µg/l Al	6.	1(anual)	13	65	10	0	200
		7.	4(anual)	9	68	16	0	
		30.	1(anual)	18	197	44	0	
		32.	1(anual)	2	94	15	0	
Amónio	mg/l NH ₄	3.	1	2	<0.15	<0.15	0	0,50
		4.	3	3	<0.15	<0.15	0	
		6.	1	1	-	<0.15	0	
		7.	6	7	<0.15	<0.15	0	
		8.	3	3	<0.15	<0.15	0	
		9.	2	3	<0.15	<0.15	0	
		12.	2	3	<0.15	<0.15	0	
		15.	2	3	<0.15	<0.15	0	
		17.	1	1	-	<0.15	0	
		18.	1	1	-	<0.15	0	
		30.	2	3	<0.15	<0.15	0	
		31.	2	3	<0.15	<0.15	0	
		32.	1	1	-	<0.15	0	
		34.	1	1	-	<0.15	0	
Número de colónias a 22°C	N/ml 22° C	3.	1	2	1	N.D.	0	Sem alteração anormal
		4.	3	3	N.D.	N.D.	0	
		6.	1	1	-	N.D.	0	
		7.	6	7	6	N.D.	0	
		8.	3	3	N.D.	N.D.	0	
		9.	2	3	80	N.D.	0	
		12.	2	3	3	N.D.	0	
		15.	2	3	N.D.	N.D.	0	
		17.	1	1	-	4	0	
		18.	1	1	-	1	0	
		30.	2	3	17	N.D.	0	
		31.	2	3	11	N.D.	0	
		32.	1	1	-	N.D.	0	
		34.	1	1	-	N.D.	0	
Número de colónias a 37°C	N/ml 37° C	3.	1	2	1	N.D.	0	Sem alteração anormal
		4.	3	3	N.D.	N.D.	0	
		6.	1	1	-	N.D.	0	
		7.	6	7	4	N.D.	0	
		8.	3	3	1	N.D.	0	
		9.	2	3	6	N.D.	0	
		12.	2	4	34	N.D.	0	
		15.	2	3	N.D.	N.D.	0	
		17.	1	1	-	5	0	
		18.	1	1	-	N.D.	0	
		30.	2	3	26	N.D.	0	
		31.	2	3	N.D.	N.D.	0	
		32.	1	1	-	N.D.	0	
		34.	1	1	-	N.D.	0	
Condutividade	µS/cm a 20°C	3.	1	2	319	317	0	2500
		4.	3	3	274	264	0	
		6.	1	1	-	529	0	
		7.	6	7	550	481	0	
		8.	3	3	242	236	0	
		9.	2	3	467	107	0	
		12.	2	3	356	332	0	
		15.	2	3	129	120	0	
		17.	1	1	-	626	0	
		18.	1	1	-	124	0	
		30.	2	3	458	426	0	
		31.	2	3	114	98,5	0	
		32.	1	1	-	457	0	
		34.	1	1	-	177	0	

PARÂMETROS	UNIDADES	SISTEMAS	ANÁLISES (TRIMESTRE)		VALORES DETERMINADOS			V.P.
			Nº MÍNIMO	EFECTUADAS	MÁXIMO	MÍNIMO	>V.P.	
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos)	N/100 ml	3.	2(anual)	2	0	0	0	0
		4.	2(anual)	3	0	0	0	
		6.	1(anual)	1	-	0	0	
		7.	4(anual)	7	0	0	0	
		8.	2(anual)	3	0	0	0	
		9.	1(anual)	3	0	0	0	
		12.	1(anual)	3	0	0	0	
		15.	1(anual)	3	0	0	0	
		17.	1(anual)	1	-	0	0	
		18.	1(anual)	1	-	0	0	
		30.	1(anual)	3	0	0	0	
		31.	1(anual)	3	0	0	0	
		32.	1(anual)	1	-	0	0	
34.	1(anual)	1	-	0	0			
Cor	mg/l PtCo	3.	1	2	0.45	0.08	0	20
		4.	3	3	0.60	0.15	0	
		6.	1	1	-	0.80	0	
		7.	6	7	0.84	0.11	0	
		8.	3	3	0.70	0.18	0	
		9.	2	3	0.83	0.59	0	
		12.	2	3	0.90	0.19	0	
		15.	2	3	0.67	0.27	0	
		17.	1	1	-	0.90	0	
		18.	1	1	-	0.43	0	
		30.	2	3	0.61	0.28	0	
		31.	2	3	0.94	0.48	0	
		32.	1	1	-	0.30	0	
34.	1	1	-	0.40	0			
pH	Unidades de pH	3.	1	2	7.10	6.70	0	≥6,5≤9,0
		4.	3	3	7.20	6.70	0	
		6.	1	1	-	7.90	0	
		7.	6	7	8.00	7.40	0	
		8.	3	3	6.50	6.30	-	
		9.	2	3	8.00	6.60	0	
		12.	2	3	8.60	7.60	0	
		15.	2	3	7.20	7.00	0	
		17.	1	1	-	7.60	0	
		18.	1	1	-	6.80	0	
		30.	2	3	8.10	7.80	0	
		31.	2	3	6.30	6.00	-	
		32.	1	1	-	7.40	0	
34.	1	1	-	6.60	0			
Ferro	µg/l Fe	6.	1(anual)	12	128	<20	0	200
		12.	1(anual)	3	132	<20	0	
		18.	1(anual)	2	35	34	0	
		30.	1(anual)	23	163	21	0	
Manganês	µg/l Mn	3.	1	2	<10	<10	0	50
		4.	3	3	<10	<10	0	
		6.	1	1	-	<10	0	
		7.	6	7	<10	<10	0	
		8.	3	3	<10	<10	0	
		9.	2	3	<10	<10	0	
		12.	2	3	<10	<10	0	
		15.	2	3	<10	<10	0	
		17.	1	1	-	<10	0	
		18.	1	1	-	<10	0	
		30.	2	3	<10	<10	0	
		31.	2	3	<10	<10	0	
		32.	1	1	-	<10	0	
34.	1	1	-	<10	0			

PARÂMETROS	UNIDADES	SISTEMAS	ANÁLISES (TRIMESTRE)		VALORES DETERMINADOS			V.P.
			Nº MÍNIMO	EFECTUADAS	MÁXIMO	MÍNIMO	>V.P.	
Nitratos	mg/l NO ₃	3.	1	2	8	8	0	50
		4.	3	3	16	16	0	
		6.	1	1	-	9	0	
		7.	6	7	9	4.7	0	
		8.	3	3	29	28	0	
		9.	2	3	10	5	0	
		12.	2	3	15	15	0	
		15.	2	3	10	8	0	
		17.	1	1	-	1.4	0	
		18.	1	1	-	1.9	0	
		30.	2	3	10	6.4	0	
		31.	2	3	9	5.1	0	
		32.	1	1	-	10	0	
		34.	1	1	-	32	0	
Oxidabilidade	mg/l O ₂	3.	1	2	0.25	0.25	0	5,0
		4.	3	3	2.90	<0.25	0	
		6.	1	1	-	<0.25	0	
		7.	6	7	2.60	<0.25	0	
		8.	3	3	1.90	<0.25	0	
		9.	2	3	1.40	0.35	0	
		12.	2	3	3.00	<0.25	0	
		15.	2	3	<0.25	<0.25	0	
		17.	1	1	-	<0.25	0	
		18.	1	1	-	0.25	0	
		30.	2	3	4.40	<0.25	0	
		31.	2	3	<0.25	<0.25	0	
		32.	1	1	-	0.44	0	
		34.	1	1	-	<0.25	0	
Cheiro, a 25°C	Factor de diluição	3.	1	2	0	0	0	3
		4.	3	3	1	0	0	
		6.	1	1	-	0	0	
		7.	6	7	0	0	0	
		8.	3	3	0	0	0	
		9.	2	3	1	0	0	
		12.	2	3	0	0	0	
		15.	2	3	0	0	0	
		17.	1	1	-	0	0	
		18.	1	1	-	0	0	
		30.	2	3	0	0	0	
		31.	2	3	0	0	0	
		32.	1	1	-	0	0	
		34.	1	1	-	0	0	
Sabor, a 25°C	Factor de diluição	3.	1	2	0	0	0	3
		4.	3	3	0	0	0	
		6.	1	1	-	0	0	
		7.	6	7	0	0	0	
		8.	3	3	0	0	0	
		9.	2	3	0	0	0	
		12.	2	3	0	0	0	
		15.	2	3	0	0	0	
		17.	1	1	-	0	0	
		18.	1	1	-	0	0	
		30.	2	3	0	0	0	
		31.	2	3	0	0	0	
		32.	1	1	-	0	0	
		34.	1	1	-	0	0	

PARÂMETROS	UNIDADES	SISTEMAS	ANÁLISES (TRIMESTRE)		VALORES DETERMINADOS			V.P.
			Nº MÍNIMO	EFFECTUADAS	MÁXIMO	MÍNIMO	>V.P.	
Turvação	UNT	3.	1	2	0.12	0.09	0	4
		4.	3	3	2.40	0.20	0	
		6.	1	1	-	0.72	0	
		7.	6	7	1.30	0.57	0	
		8.	3	3	0.50	0.11	0	
		9.	2	3	2.70	0.97	0	
		12.	2	4	5.70	0.09	-	
		15.	2	3	3.30	0.10	0	
		17.	1	1	-	0.22	0	
		18.	1	1	-	0.60	0	
		30.	2	3	1.40	1.10	0	
		31.	2	3	0.36	0.22	0	
		32.	1	1	-	1.10	0	
34.	1	1	-	0.57	0			

PARÂMETROS - CONTROLO DE INSPECÇÃO

PARÂMETROS	UNIDADES	SISTEMAS	ANÁLISES (TRIMESTRE)		VALORES DETERMINADOS			V.P.
			Nº MÍNIMO	EFFECTUADAS	MÁXIMO	MÍNIMO	>V.P.	
Arsénio	µg/l As	34.	1(anual)	1	-	<5	0	10
Enterococos	Número/100 ml	3.	2(anual)	2	0	0	0	0
		4.	1(anual)	3	0	0	0	
		6.	1(anual)	1	-	0	0	
		7.	4(anual)	7	0	0	0	
		8.	1(anual)	3	0	0	0	
		9.	1(anual)	3	0	0	0	
		12.	1(anual)	3	0	0	0	
		15.	1(anual)	3	0	0	0	
		17.	1(anual)	1	-	0	0	
		18.	1(anual)	1	-	0	0	
		30.	1(anual)	3	0	0	0	
		31.	1(anual)	3	0	0	0	
		32.	1(anual)	1	-	0	0	
34.	1(anual)	1	-	0	0			

V.P. – Valor paramétrico

N.D. – Não Detectado

3. Casal da Rola/Louriçal 4. Caxaria/Carricho 6. Charneca/Pombal 7. Ourão/Redinha 8. Pedrogueira/Guia
9. Pipa/Vila Cã 12. Santo Amaro/Louriçal 15. Venda Nova/Vermoil 17. Loteamento S. Cristóvão/Pombal
18. Santiaais/Santiago de Litém 29. Poios/Redinha 30. Crespos/Pombal 31. Chã de Baixo/Vermoil
32. Anços/Redinha 34. Carnide/Pombal

Os resultados analíticos obtidos no concelho de Soure, distribuída a água pelos sistemas 3. Casal da Rola/Louriçal e 7. Ourão/Redinha, encontram-se aqui publicitados.

Notas:

O parâmetro pH apresentou valores que não se incluem no intervalo definido no Decreto-Lei nº 243/2001, de 5 de Setembro, nos sistemas 8. Pedrogueira/Guia e 31. Chã de Baixo/Vermoil.

O parâmetro Turvação apresentou valores que excederam o regulamentado, no sistema 12. Santo Amaro/Louriçal.

Atentas as exceções indicadas nas notas supra, os resultados apresentados demonstram que a água distribuída pelo Município de Pombal está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no referido Decreto-Lei.

Análises Efectuadas por Laboratórios Aptos pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos